

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 10 de setembro de 2010.

Ano XI, Edição 2524 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 1.497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

INSTITUI o "Dia de Proteção aos Animais" no município de Manaus, a ser comemorado no dia 04 de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais nos órgãos públicos municipais, o "Dia de Proteção aos Animais", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial aos Animais.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivo conscientizar a população no que diz respeito ao tratamento que deve ser dado aos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

LEI Nº 1.498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

INSTITUI o dia 06 de outubro como o dia do Moto-Boy no calendário oficial do município de Manaus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica instituído o dia 06 de outubro como o dia do Moto-Boy no calendário oficial do município de Manaus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

LEI Nº 1.499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

INSTITUI o Dia Municipal em homenagem a Louis Braille, a ser comemorado no dia 17 de setembro de cada ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal em homenagem a Louis Braille, criador do Sistema Braille, a ser comemorado no dia 17 de setembro de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal em Homenagem a Louis Braille fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, cabendo ao Poder Executivo, por seus órgãos competentes, definir a programação dos eventos comemorativos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades ligadas, a qualquer título, à questão da deficiência visual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

LEI Nº 1.500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

INSTITUI a Semana Municipal de Valorização do Estagiário, no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a Semana Municipal de Valorização do Estagiário, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 15 a 21 de agosto.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei passará a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município, tendo como objetivo sensibilizar a comunidade manauara sobre a valorização das funções exercidas pelos estagiários das diversas áreas e níveis de escolaridade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO Nº 0655 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

FIXA a remuneração mensal dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA-, de que trata a Lei nº 1.403, de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 80, inciso IV, combinado com o artigo 128, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a remuneração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente -COMDEMA-, de que trata a Lei nº 605 de 24 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.403 de 14 de janeiro de 2010,

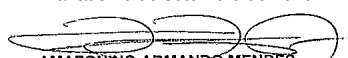
DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a remuneração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA-, quando no regular exercício de suas atribuições, conforme previsto na Lei nº 605 de 24 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.403 de 14 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. O valor da remuneração que trata o caput deste artigo será de quinze Unidades Fiscais do Município - UFM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

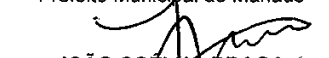
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2207/2887/03587, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º-09-2010, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Senhor WILSON BATISTA CAMPOS, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

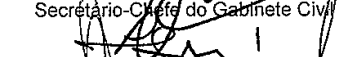
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2207/2887/03615, resolve

EXONERAR, a contar de 1º-08-2010, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Senhor VALDEIR GOMES DE ANDRADE, do cargo de Diretor Geral II, símbolo SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2207/2887/03629, resolve

EXONERAR, a contar de 13-08-2010, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor RICARDO AUGUSTO SENA MAIA, do cargo de Assessor II, símbolo CAD-2, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB.

Manaus, 10 de setembro de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2207/2887/03587, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1º-9-2010, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores abaixo identificados, integrantes da estrutura organizacional do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUZIA MARIA DA ROCHA CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
IVAN GEORGE CHEIK FURTADO	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
MARCELA NEGREIROS COLARES	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS-1

II – NOMEAR, a contar de 1º-9-2010, na forma prevista no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, no GABINETE DO VICE-PREFEITO, os cargos em comissão especificados, objeto da Lei nº 1.314, de 04-3-2009, alterada pela Lei nº 1.410, de 20-01-2010, combinada com o Decreto nº 0140, de 20-01-2010.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SHALAKO ROCHA CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
AMIRALDO BATISTA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-3
AYDDA CRUZ DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO III	DAS-1

Manaus, 10 de setembro de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2207/2887/03613, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 02-08-2010, com base no artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora BRAZILINA TANABE, do cargo de Gerente de Apoio à Ação Fiscal, símbolo CAD-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF.

II – NOMEAR, a contar de 02-08-2010, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor CELSON COSTA DE ALMEIDA, para exercer o cargo especificado no inciso I deste Decreto, objeto da Lei nº 1.314, de 04-03-2009, alterada pela Lei nº 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto nº 0141, de 05-06-2009.

Manaus, 10 de setembro de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

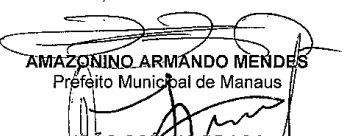
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/03629, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 24-08-2010, com base no artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora THAÍS MENE MELO, do cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB.

II - NOMEAR, a contar de 24-08-2010, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora PAULA AMANDA CAVALCANTE DE SOUZA, para exercer o cargo especificado no inciso I deste Decreto, objeto da Lei n.º 1.318, de 16-04-2009, combinada com o Decreto n.º 0100, de 06-05-2009.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

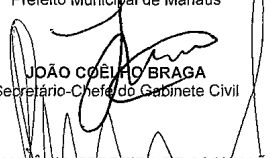
DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

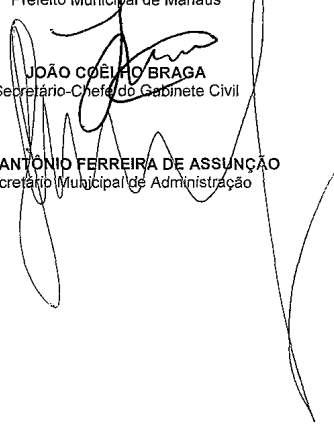
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, a contar de 13-09-2010, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor ANTONIO VALENTE NETTO, para exercer, no GABINETE CIVIL, o cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-3, objeto da Lei n.º 1.314 de 04-03-2009, alterada pela Lei n.º 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto n.º 0475, de 08-03-2010.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

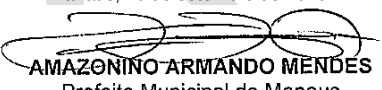
DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

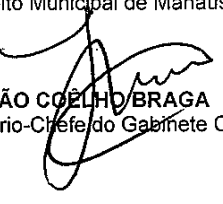
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/03587, resolve

NOMEAR, a contar de 1º-09-2010 nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Senhora ADRIANA DE MENDONÇA CAMPOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, com exercício no GABINETE DO VICE-PREFEITO, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-03-2009, combinada com o Decreto n.º 140, de 05-06-2010.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

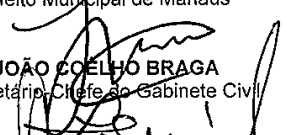
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

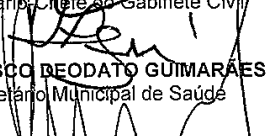
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2010/2207/2887/03618, resolve

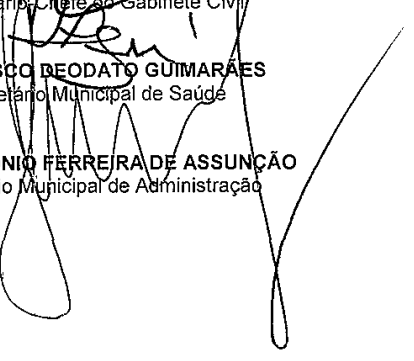
NOMEAR, a contar de 1º-08-2010, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Senhora FABRICIA PONTES FONSECA, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral II, símbolo SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, objeto da Lei n.º 1.314 de 04-03-2009, alterada pela Lei n.º 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto n.º 0089, de 04-05-2009.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 1.354, de 07 de julho de 2009, que Institui o Programa de Reestruturação do Centro de Manaus – PROMANAUS e cria sua unidade gestora, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/2207/2887/03629, resolve

NOMEAR, a contar de 13-08-2010, o senhor RICARDO AUGUSTO SENA MAIA, para exercer o cargo de confiança de Subcoordenador de Urbanismo, objeto da Lei nº 1.354, de 07-07-2009, integrante da estrutura organizacional do Programa de Reestruturação do Centro de Manaus – PROMANAUS/IMPLURB.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

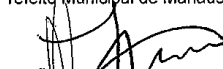
DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação da senhora MÁRCIA FLORINDA HUSSEIN ROSAS MURAD, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo CAD-2, integrante da estrutura organizacional do GABINETE CIVIL, publicado no DOM nº 2464, de 14-06-2010.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 040/2010 – PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício das prerrogativas que outorga o artigo 122 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, LXXVIII, e art. 37, caput, ambos da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência à tomada das decisões finais quanto à aprovação ou não de pareceres jurídicos e outras manifestações emitidas pela Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial,

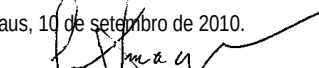
CONSIDERANDO a natureza não privativa das atribuições previstas no art. 8º, XV, da Lei nº 1.015/2006,

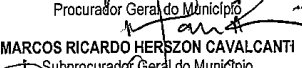
RESOLVE:

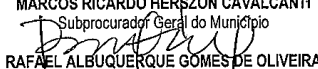
DELEGAR ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial a competência para aprovar, total ou parcialmente, ou rejeitar as manifestações jurídicas e os pareceres emitidos no âmbito daquela Procuradoria Especializada, cujo objeto se relacione com pedidos de prescrição e baixa de créditos tributários em virtude da não ocorrência dos fatos geradores, com força de decisão final e definitiva, ressalvada a possibilidade de avocação, na forma prevista no art. 8º, XI, da Lei nº 1.015/2006.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador Geral do Município


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Subprocurador Geral do Município

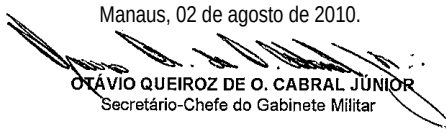

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Subprocurador Geral Adjunto do Município

GABINETE MILITAR

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/10, celebrado em 02/08/2010.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através do Gabinete Militar e a empresa Leonel Rodrigues do Couto Filho.
3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços, identificada no Projeto Básico do Pregão Nº 004/2008 – CLSS/SEMOSBH/SEMULSP.
4. VALOR GLOBAL: O valor estimado do presente Contrato importa na quantia de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta vencedora, ata circunstanciada, planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2010NE00503, de 02.08.2010, à conta da rubrica orçamentária UGR 150101, Programa de Trabalho 0618110402086, Fonte 0100, Natureza da Despesa 33903918, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes, conforme arrecadação do Município.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

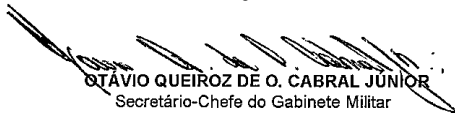
Manaus, 02 de agosto de 2010.


OTÁVIO QUEIROZ DE O. CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/10, celebrado em 02/08 /2010.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Gabinete Militar e a empresa Kaele Ltda.
3. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços, identificada no Projeto Básico do Pregão N° 004/2008 – CLSS/ SEMOSBH/SEMULSP.
4. **VALOR GLOBAL** O valor estimado do presente Contrato importa na quantia de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oito centos reais), de acordo com a proposta vencedora, ata circunstanciada, planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este contrato.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2010NE00504, de 02.08.2010, à conta da rubrica orçamentária UGR 150101, Programa de Trabalho 0618110402086, Fonte 0100, Natureza da Despesa 33903918, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes, conforme arrecadação do Município.
6. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 02 de agosto de 2010.


OTÁVIO QUEIROZ DE O. CABRAL JÚNIOR
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 002-A /10 – GS/SECOM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93;

CONSIDERANDO, também o disposto no inciso I do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

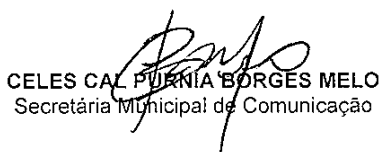
CONSIDERANDO, o item (IV - parágrafo primeiro) do Termo de Contrato nº 001/10, celebrado entre esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Comunicação e a firma Leonel Rodrigues do Couto Filho.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores : RAMIZ WLADIMIR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR, SANDRA MARIA DA SILVA E CHARLES LIMA DE BRITO, para comporem a Comissão que receberá os serviços a serem prestados pela firma supra citada.

CUMPRASE.

Manaus, 22 de Março de 2010.


CELES CAL PURNIA BORGES MELO
 Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA**PORTARIA N.º 010/2010 – GSS/SEMTEC**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos Processos n.ºs. 2010/11928/12108/00092 - SEMTEC, de 09/09/2010, em especial, a solicitação formal dos prestadores de serviço temporário quanto à sua dispensa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.09.2010, nos termos do inciso III, do artigo 13 do Decreto n.º 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporária TATHYANNE DO CARMO DALLA VECCHIA, Assistente de Crédito, matrícula 117.037-6-A, admitido sob Regime de Direito Administrativo junto à Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica – SEMTEC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 09 de setembro de 2010.

JUDSON DRUMMOND
 Subsecretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**PORTARIA N.º 0132/2010-GS/SEMEF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0055, de 20/3/2009, que atribuiu competência específica aos Secretários Municipais de designar e dispensar servidores de Funções de Confiança.

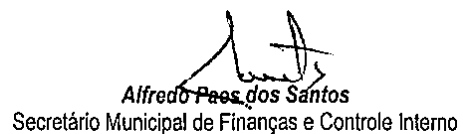
RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1º/8/2010, da Função Gratificada – FG-3, constante do Decreto nº 6.552, de 18 de dezembro de 2002, que promoveu a reorganização operacional da SEMEF, o servidor abaixo relacionado, nomeado como Assistente Auxiliar FG-3 pela Portaria nº 309/2005-CDPA/Semad, de 18/5/2005:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
080.217-4 A	MARCOS EVANDRO PEINADO ROLLA	FG – 3

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 3 de setembro de 2010.


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

EDITAL

O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno – SEMEF científica dos contribuintes, abaixo discriminados, que foram autuados pelo Fisco Municipal, na forma da lei, conforme discriminação a seguir:

1 – DANIELA FREIRE AZEVEDO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109.560-01

Auto de Infração nº. 20105000372 de 05/08/10

Crédito Tributário: R\$ 14.253,49

Infração: Art. 29 da Lei nº. 1.697/83.

2 – C T DA ROCHA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76.792-01

Auto de Infração nº. 20105000405 de 26/08/10

Crédito Tributário: R\$ 7.140,82

Infração: Art. 29 da Lei nº. 1.697/83.

3 - C T DA ROCHA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76.792-01

Auto de Infração nº. 20105000406 de 27/08/10

Crédito Tributário: R\$ 722,96

Infração: Art. 29 da Lei nº. 1.697/83.

4 – V R MONTAGENS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107.863-01

Auto de Infração nº. 20103000422 de 31/08/10

Crédito Tributário: R\$ 1.876,20

Infração: Art. 38, § 1º., 2º., 3º. e 4º. da Lei nº. 254/94.

5 - V R MONTAGENS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107.863-01

Auto de Infração nº. 20105000423 de 31/08/10

Crédito Tributário: R\$ 4.375,92

Infração: Art. 1º., § 1º., III e § 4º. da Lei nº. 1.090/06.

6 - V R MONTAGENS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107.863-01

Auto de Infração nº. 20105000424 de 31/08/10

Crédito Tributário: R\$ 1.637,30

Infração: Art. 29 da Lei nº. 1.697/83.

Pelo presente, ficam os contribuintes acima, intimados a recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos Autos de Infrações e Intimações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, na Av. Japurá, 488 – 2º. Andar, sala 205 – Centro.

Manaus, 03 de setembro de 2010.


Sulemy Nobre Cavalcante
Diretora do DEAFI

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMINF, pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2010-CL/SEMINF-PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

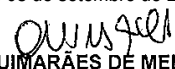
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação relativa ao procedimento licitatório para obras complementares da base do SAMU Santa Etelvina, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Santa Etelvina – Manaus/AM.

II – ADJUDICAR a empresa: MATRIX-CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., vencedora do certame com o valor global de R\$ 70.443,89 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para o objeto licitado.

III – DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em exercício

Manaus, 03 de setembro de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2010 – CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Equipamento Médico (Monoxímetro), para atender as necessidades do Programa Municipal de Prevenção e Controle do Tabagismo, coordenado por esta SEMSA.

II – ADJUDICAR a empresa: K. E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME, vencedora do certame, no valor global de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), para o objeto licitado.

III – DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário Executivo

Manaus, 09 de setembro de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2010 – CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

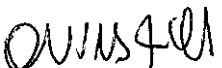
I – HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Embarcação tipo bote acoplado de motor de popa, para atendimento da Divisão de Saúde Rural, desta SEMSA.

II – ADJUDICAR a empresa: R. P. DE OLIVEIRA TREYLLER-ME, vencedora do certame, no valor global de R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o objeto licitado.

III – DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário Executivo

Manaus, 09 de setembro de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Declaro INEXIGÍVEL de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 para o contrato com a empresa B. A. ELÉTRICA LTDA, que tem por objeto o serviço emergencial para a substituição de painel de proteção e distribuição geral, no valor de R\$ 75.120,09 (setenta e cinco mil e vinte reais e nove centavos), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 20101637/5133-SEMSA.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 08 de setembro de 2010.


Orestes Guimarães de Melo Filho
Subsecretário Executivo

Diante do exposto RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo n.º 20101637/5133-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 08 de setembro de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo de Renovação do Contrato nº. 047/07, celebrado em 26/07/2010.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.

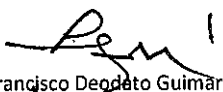
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos serviços de locação de 08 (oito) veículos tipo “caminhão baú”, a partir do ano 2004, com capacidade para 06 toneladas, com motorista e ajudante, sem combustível, com manutenção por conta da contratada, marca VW, modelo 13.180, identificado no Anexo I, item nº. 10 do Edital de Pregão nº 006/2007-CLS/PM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº. 005/2007 – SEMSA, para atender a necessidade de distribuição de insumos de saúde realizada por esta Secretaria nas Unidades de Saúde que compõe a Rede Básica de Saúde no Município de Manaus.

4. **VALOR:** R\$ 829.040,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quarenta reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2009NE02148, de 22/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.301.1025.2097.0000 06140411 33903918, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 241 (duzentos e quarenta e um) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 26 de julho de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo de Renovação do Contrato nº 063/2009, celebrado em 04/08/2010.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa O. J. DE S. BARBA – ME.

3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente ao fornecimento de coquetel, coffee break, kit lanche, almoço e jantar, na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 082/2009 – CLS/PM, para atender às necessidades da Equipe Municipal de Controle das DST e AIDS, desta SEMSA.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.955,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 2010NE02283, de 03/08/10, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.305.1042.2121.0000 06142413 33903941.

6. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica dilatado por 03 (três) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

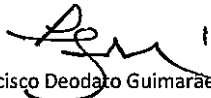
Manaus (AM), 04 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo de Renovação do Contrato nº 052/07, celebrado em 09/08/2010.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA.
3. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 12 (doze) veículos tipo motocicleta, identificado no Anexo I, item nº. 07 do Edital de Pregão nº 006/2007-CLS/PMM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº. 005/2007-SEMSA, a fim de serem utilizadas no transporte de exames de malária e dengue entre as Unidades de Saúde da Família e laboratórios das UBS da Rede Municipal de Saúde de Manaus.
4. **VALOR:** R\$ 295.170,48 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram Empenhadas sob o nº 2010NE02306, de 09/08/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.305.1042.2121.0000 06140413 33903918, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por 246 (duzentos e quarenta e seis) dias úteis, contados a partir do dia 10/08/2010.

Manaus (AM), 09 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE / DATA:** Termo de Contrato nº 049/2010, celebrado em 10/08/2010.
2. **CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.
3. **OBJETO:** Locação de Equipamentos Hospitalares (Central de Nebulização) para atendimento das necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde desta SEMSA, conforme o Memo. nº 171 – S/10-DAESU/SEMSA, na forma identificada no Anexo I – Planilha de Especificação e Quantidade e no Anexo II – Projeto Básico, do Edital de Pregão Presencial nº. 026/2010-CLS/PM, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº. 018/2010-GEREP/SEMSA, para atender as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde, desta SEMSA.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.348.200,00 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato, sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 674.100,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de empenho nº 2010NE01961, datado de 08/07/2010, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.301.1025.2108.0000 02020000 33903912, no valor de R\$ 40.446,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e nº 2010NE01965, datado de 08/07/2010, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.301.1025.2097.0000 02140411 33903912, no valor de R\$ 633.654,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 10 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo de Renovação do Contrato nº. 059/07, celebrado em 10/08/2010.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa JOSÉ AMADEU CARDOSO DE SOUSA - ME.
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, a serem executados nos equipamentos de radiocomunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, desta SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão nº 082/2007-CLS/PM.
4. **VALOR:** R\$ 179.010,00 (cento e setenta e nove mil e dez reais), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 74.587,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2010NE01766, de 18/06/10, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.302.1026.2118.0000 02140412 33903917 no valor de R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais) e nº 2010NE01951, de 07/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.302.1026.2118.0000 02140412 33903917 no valor de R\$ 14.917,50 (quatorze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/08/2010.

Manaus (AM), 10 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Sétimo Termo de Renovação do Contrato nº 007/2008, celebrado em 12/08/2010.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a empresa A. M. TECNOLOGIA LTDA.
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato nº 007/2008, referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento de materiais, a serem executados nos equipamentos e periféricos odontológicos pertencentes às Unidades de Rede de Saúde, desta SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão nº 125/2007 – CLS/PMM.
4. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido em R\$ 181.998,57 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 2010NE02402, de 11/08/10, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.301.1025.2097.0000 06140411 33903917.
6. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato fica dilatado por 03 (três) meses, contados a partir do dia 12/08/2010.

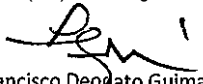
Manaus (AM), 12 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE / DATA:** Termo de Contrato nº 055/2010, celebrado em 13/08/2010.
2. **CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA.
3. **OBJETO:** Prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros em instalações prediais desta SEMSA, constantes no Memo. Nº 058/2010 – GERMP datado de 22/06/2010 e no Processo nº 201016373926, na forma identificada no Edital de Pregão Eletrônico nº PE1147/2009 – Ata de Registro de Preços nº 0221/2009 – SEFAZ.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de empenho nº 2010NE02163, datado de 29/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.301.1025.2097.0000 06140411 33903978, no valor de R\$ 175.360,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), nº 2010NE02164 datado de 29/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.122.4002.2122.0000 02020000 33903978, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), nº 2010NE02165 datado de 29/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.302.1026.2118.0000 02140412 33903978, no valor de R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais), nº 2010NE02166 datado de 29/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.302.1026.2118.0000 02140412 33903978, no valor de R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais), nº 2010NE02167 datado de 29/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.302.1026.2118.0000 02142412 33903978, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), nº 2010NE02168 datado de 29/07/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10.305.1042.2121.0000 06140413 33903978, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 13 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA que se faz ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 032/2009 – SERVICAR DIESEL LTDA – referente ao Processo nº 2010 1637 0959.

ONDE SE LÊ:

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo de Renovação do Contrato nº 032/09, celebrado em 29/06/2010.

LEIA-SE:

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/09, celebrado em 29/06/2010.

* Anexar a presente ERRATA como parte integrante do Processo nº 201016370959.

Manaus (AM), 31 de agosto de 2010.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

*Errata do Extrato, publicado no DOM nº 2483 de 13/07/2010, inserindo-se alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1105/2010-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.947, de 16.06.09 e a Resolução nº 38 do FNDE de 16.07.09.

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para Alimentação Escolar, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Karla Suelen Rebelo Ferreira, Jaqueline Coêlho Pinheiro, Georgete Borges Monteiro, Leis da Silva Batista, Rosana A. Freire Nunes e José Mauricio Costa Araújo, para sob a presidência da primeira, proceder à análise, julgamento, seleção e credenciamento dos interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

PROCESSO Nº. 2009/4114/4147/20267.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação / Washington Mendonça Barbosa.

ASSUNTO: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação.

DESPACHO

Considerando o que consta do processo n.º 2009/4114/4147/20267, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, para a locação de um imóvel de propriedade do Sr. Washington Mendonça Barbosa, localizado à Rua 56, Qd. 110, nº. 03 – Bairro Nova Cidade, destinado ao funcionamento de uma Escola da Rede Municipal de Ensino.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 08 de agosto de 2010.


Fátima Frazz de Lima
Dir. do Depto. Administrativo Financeiro

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2009/4114/4147/20267, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Manaus, 08 de agosto de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício das prerrogativas que lhe outorga a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que consta do Processo nº. 2009/ 4114/ 4147/06356 de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a republicação do extrato datado de 05.04.2010, publicado no D.O.M., edição de 2469, referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação/SEMED e a empresa R.M. Gomes – ME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

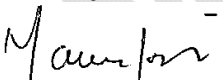
Manaus, 24 de agosto de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº.050/09, celebrado em 02/08/10.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a Arquidiocese de Manaus-Paróquia Santa Terezinha.
3. **OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua 09, nº. 155, Bairro Alvorada II, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Cândido Honório.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº. 2010NE01454, datada de 02/08/2010, no valor de R\$ 49.333,33 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), à conta da rubrica orçamentária: 18100.12361103120870000.01010000.33903910, referente a 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, ficando o restante no valor de R\$ 70.666,67 (setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, a ser empenhado em 2011.
6. **PRAZO:** O prazo da locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 02 de agosto de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

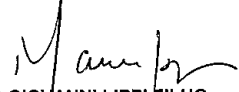
EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação de Imóvel nº. 052/2010, celebrado em 02/08/2010, processo nº. 2009/4114/4147/15765.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a Arquidiocese de Manaus – Paróquia Cristo Rei.
3. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Penetração I, nº. 50, São José II, para o funcionamento da Escola Cristo Rei.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2010NE01216, datado de 21/07/2010, à conta da rubrica orçamentária: 18100.12365103 021460000.01190000.33903910, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 03 (três) meses, ficando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 02 (dois) meses para o exercício em curso, e o restante no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a 07 (sete) meses, a ser coberto no exercício de 2011.

6. **PRAZO:** O prazo da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

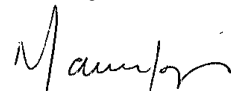
Manaus, 02 de agosto de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação de Imóvel nº. 056/2010, celebrado em 02/08/2010, processo nº. 2009/4114/4147/06676.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a Arquidiocese de Manaus – Paróquia Cristo Rei.
3. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Tarumã, nº. 39, São José I, para o funcionamento do Anexo Santa Isabel.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2010NE01220, datado de 21/07/2010, à conta da rubrica orçamentária: 18100.123651030 21460000.01190000.33903910, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 05 (cinco) meses, ficando o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a 07 (sete) meses, a ser coberto no exercício de 2011.
6. **PRAZO:** O prazo da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de agosto de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº.001/10 ao Contrato de Locação de Imóvel nº.053/2009, celebrado em 17/08/09.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSINETE MACHADO DE ALMEIDA - ME.
3. **OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dólar de Areia, nº. 187 – Redenção, destinado ao funcionamento CMEI Professor Wilson Mota.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.712,04 (cento e seis mil, setecentos e doze reais e quatro centavos).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº. 2010NE01457, datada de 16/08/10, no valor de R\$ 39.424,17 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), à conta da rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.00000101000033903910, correspondente a 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias ficando o valor de R\$67.287,87 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias a ser empenhado no exercício de 2011.
6. **PRAZO:** O prazo da locação fica prorrogado 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 17 de agosto de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 095/2009 - SEMED, celebrado em 02/09/2010.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa Politrade Comércio Representações e Serviços.
3. **OBJETO:** Acréscimo de serviços do Contrato n.º 095/09 referente a "Reforma do CMEI Umberto Calderaro Filho, localizada na Rua São Cristovão, s/nº, Bairro Zumbi dos Palmares, conforme Planilha Orçamentária (fls. 02/09) e Parecer nº 609/2010 – PA/PGM., constante do Processo nº. 2010/11217/11261/02058.
4. **VALOR:** R\$ 183.159,19 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), correspondente a aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento) do valor global do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 095/09 - SEMED.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº. 2010NE01420, de 06/08/2010, a conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.123651 03021500000.01010000.33903916, no valor de R\$ 183.159,19 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)
6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

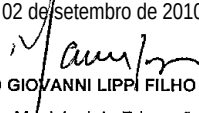
Manaus, 02 de Setembro de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Convênio nº. 11/2010, celebrado em 02/09/10.
2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a União das Mães Espíritas Marília Barbosa.
3. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um regime de colaboração técnica, com a designação de profissionais da educação, visando o atendimento sócio-educacional a crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº. 2009/4114/4147/19031.
4. **PRAZO:** O prazo do presente Convênio será de setembro de 2010 a dezembro de 2011, a contar da data publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 02 de setembro de 2010


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação

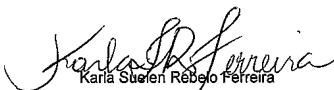
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2010-SEMED

O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2010-SEMED para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria.

Data e local para entrega dos envelopes: dia 27 de setembro de 2010 às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sala 104, na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549, Parque Dez de Novembro, CEP-69050-030, Manaus – AM.

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 001/2010 – SEMED, que poderá ser acessado, a partir do dia 14.09.2010, no endereço eletrônico: www.manaus.am.gov.br ou retirada cópia na sede da SEMED, sala 104.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2010.


Karla Suelen Ribeiro Ferreira
 Presidente da Comissão de Chamada Pública - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Jurídico Final de Processo de Licitação apresentado pela Assessoria Jurídica da SEMINF/CL pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2010-CL/SEMINF-PM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável nº 867/2010-P.A./PGM, bem como o Despacho de fls. 228, ambos da Procuradoria Geral do Município;

E CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

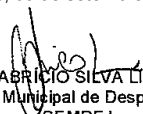
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, para a prestação da Obra de Reforma do ESTÁDIO CARLOS SILVA – O PADEIRO, localizado na Rua Nova Esperança, s/n, Colônia Antônio Aleixo, de acordo com o Relatório acima proferido.

II – ADJUDICAR a empresa M C A CONSTRUTORA LTDA, vencedora do certame com o valor global de R\$ 166.929,80 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

III – À Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis;

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município

Manaus, 09 de setembro de 2010.


FABRÍCIO SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Desporto e Lazer
 SEMDEJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Jurídico Final de Processo de Licitação apresentado pela Assessoria Jurídica da SEMINF/CL pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2010-CL/SEMINF-PM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável nº 907/2010-P.A./PGM, bem como o Despacho de fls. 465, ambos da Procuradoria Geral do Município;

E CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

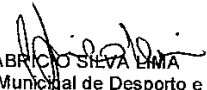
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, para a prestação da Obra de Reforma do Campo CORAÇÃO DO ZUMBI E ADMINISTRAÇÃO, localizado na Rua Dr. Pegorado, Bairro Zumbi, de acordo com o Relatório acima proferido.

II – ADJUDICAR a empresa M.C.A. CONSTRUTORA LTDA, vencedora do certame com o valor global de R\$ 445.363,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

III – À Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis;

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município

Manaus, 09 de setembro de 2010.


FABRÍCIO SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Desporto e Lazer
 SEMDEJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Jurídico Final de Processo de Licitação apresentado pela Assessoria Jurídica da SEMINF/CL pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2010-CL/SEMINF-PM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável nº 890/2010-P.A./PGM, bem como o Despacho de fls. 281, ambos da Procuradoria Geral do Município;

E CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

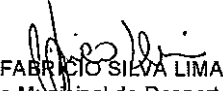
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, para a prestação da Obra de Construção de uma Rampa com Corrimão no CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NINIMBERG GUERRA, localizado na Rua Brasília, s/n, Bairro São Jorge, de acordo com o Relatório acima proferido.

II – ADJUDICAR a empresa METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, vencedora do certame com o valor global de R\$ 53.066,59 (cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

III – À Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis;

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município

Manaus, 09 de setembro de 2010.


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0021 / 2010 – SEMINF / GS / DA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os servidores de conformidade com suas verdadeiras funções, e ainda o disposto no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 3.077, de 31.10.95, alterado pelo Decreto 3.696 de 16-01-1997, que regulamentou a gratificação do Salário Produtividade, instituído pela Lei nº 175, de 10.3.93,

RESOLVE

ALTERAR, a contar de 1º.05.10, a Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175, de 10.3.93, da servidora Estatutária ANA GEISE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 083.444-0A, no percentual de 300% (trezentos por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 14 de maio de 2010.


AMERICO GORAYEB JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE URBANO

(*) EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 031/2010–IMTT firmado em 27/08/2010.

PARTES: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, em sua Unidade Consumidora n.º 0515265-8, Terminal de Integração T5, Av. Autaz Mirim, nº 4935, São José, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor estimado do presente contrato importa na quantia de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) foi empenhado parcialmente sob o nº 2010NE00542, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), datada de 02/08/2010, à conta da seguinte Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária 54200 Programa de Trabalho 15.122.4002.4025.0000 Fonte de Recursos 02110372 Natureza da Despesa 33903943, ficando o saldo remanescente de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) que será empenhado conforme liberação de cota.

PRAZO: O prazo de duração dos serviços ora contratado é de 12 (doze) meses, e regulará as condições de fornecimento de energia a CONTRATANTE, a partir da "data de início de fornecimento de energia", podendo ser prorrogado por mútuo acordo das partes até o máximo de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre do Despacho de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93, publicado no DOM n.º 2490, de 22/07/2010, tendo em vista que consta no Processo Administrativo nº 2010/10988/12023/00149, conforme minuta aprovada pela Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei n.º 8.883/94, resolução ANEEL N.º 456, de 29 de novembro de 2000, Contrato de Concessão n.º 20/2001-ANEEL e demais normas que regem a matéria.

Manaus, 27 de agosto de 2010.


MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Diretor Presidente do IMTT.

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM nº 2521 datado de 03/09/2010

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA E ARTES

PORTARIA N.032/2010 – MANAUSCULT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES, usando de suas atribuições legais e de acordo com Art.128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS c/c Art. 6º, inciso I e VI do Decreto nº 1.505 de 19.05.1993, Decreto de 05 de janeiro de 2009, combinado com a Lei nº 1.321 de 16 de abril de 2009 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.077, de 31/10/95, que regulamenta a Gratificação do Salário Produtividade, instituída pela Lei nº 175, de 10/03/93, alterado pelo Decreto nº 3.696 de 16.01.97;

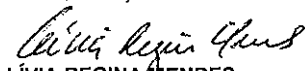
CONSIDERANDO o Decreto nº.020, de 02.02.2009, que estabelece providências para a organização e deretizes de funcionamento dos sistema de Recursos Humanos da Prefeitura de Manaus e dá outras providências.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de agosto de 2010, a Gratificação do Salário Produtividade para a servidora abaixo:
 NOME: Wanderléa Lopes Moreira
 CARGO: PA. Téc. Em Administração B-VII-II
 MATRÍCULA: 012.073-1 D
 PRODUTIVIDADE: 300% (trezentos por cento).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de julho de 2010.


LÍVIA REGINA MENDES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes.

DESPACHO

PROCESSO nº 2010.11243.11350.00565 - MANAUSCULT
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2010.11243.11350.00565, de interesse da Fundação Municipal de Cultura e Artes – MANAUSCULT.

Fica declarado inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a locação de stand do evento CasaCor Amazonas a ser Realizado pela Empresa AT HOME EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

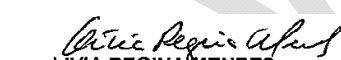
À consideração da Presidente, solicitando ratificação.

Manaus, 10 de setembro de 2010.


CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
 Diretor de Logística e Finanças

Pelo exposto acima, ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2010.11243.11350.00565- MANAUSCULT, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Manaus, 10 de setembro de 2010.


LÍVIA REGINA MENDES
 Diretora-Presidente da MANAUSCULT

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA Nº 152/2010-GP/MANAUSPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº 8.069, de 13 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Manausprev protocolado sob o nº 2010/1119/1134/00807;

RESOLVE:

I - RETIFICAR, com base no PARECER JURÍDICO n. 819/2010 – MANAUSPREV, datado de 26.08.2010, a RESOLUÇÃO Nº 044/CA/IMPAS, de 11.04.2002, para incluir a parcela referente à vantagem denominada Gratificação de Procuratório, nos termos do artigo 35, Parágrafo Único da Lei nº 781, de 30.06.2004, cujo vigor dar-se-á nos seguintes termos:

II – CONCEDER, na forma que estabelece o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, PENSÃO POR MORTE, a Sra. MARIA LOPES DE MELO e ao seu neto menor de idade ARMANDO BARBUDA THURY POMPEU BRASIL NETO, dependentes do ex-segurado ARMANDO BARBUDA THURY POMPEU BRASIL, falecido em 20.08.99, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Classe A, Referência V, do Quadro de Procurador de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, sob a matrícula 003.455-0 A.

III – A pensão totaliza a importância de R\$ 22.285,10 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme discriminação abaixo:

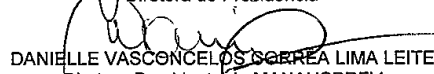
Vencimento Base do Cargo de Procurador – Artigo 3º, da Lei nº 1.209, de 31.12.2007.	R\$ 9.174,25
Adicional Por Tempo de Serviço 20% - Art. 203, parágrafo único da Lei nº 1.118/71.	R\$ 3.000,00
Função Gratificada FG-3, incorporada com base no Provimento 06/91.	R\$ 220,00
Representação do Cargo – Art. 43, da Lei nº 144, de 15.07.92.	R\$ 5.825,75
Gratificação de Procuratório (65 UFM's) – Art. 35, Parágrafo Único, da Lei nº 781, de 30.06.04.	R\$ 4.065,10
TOTAL DA PENSÃO	R\$ 22.285,10

IV – O total da Pensão será rateado em partes iguais aos beneficiários.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 01 de setembro de 2010.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência


DANIELLE VASCONCELOS SOBRINHA LIMA LEITE
 Diretora Presidente do MANAUSPREV

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2009- MANAUSMED.

2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.

3. **CONTRATADO(A):** MEDCLINIC'S-CLÍNICA MÉDICA PRÓ-SAÚDE LTDA-ME – MEDCLINIC'S.

4. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a extensão das atividades médicas prestadas pela Contratada, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo administrativo de credenciamento nº 2256/2009-MANAUSMED.

5. **RATIFICAÇÃO:** Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 09 de setembro de 2010.


LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
 Diretora Executiva do MANAUSMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010 – CLS/PM

OBJETO: Aquisição de cortinas hospitalares, destinadas ao atendimento das necessidades da Maternidade Dr. Moura Tapajoz, desta SEMSA.
DATA/HORÁRIO: 24.09.2010 às 09hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010 – CLS/PM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 Manaus, desta SEMSA.
DATA/HORÁRIO: 27.09.2010 às 09hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2010 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: *Eventual* aquisição de materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 Manaus, desta SEMSA.
DATA/HORÁRIO: 28.09.2010 às 09hs.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMSA, na Rua Mario Ypiranga Monteiro nº 1695 – Adrianópolis, com acesso pela Rua Maceió, no horário de 08hs às 12hs e 14 às 17hs, de segunda a sexta-feira e nos sites: licitacao-semsa.manaus.am.gov.br e www.conlicitacao.com.br/sebrae_am/.

Manaus-Am, 09 de setembro de 2010.



Júlio César de Castro Cabral dos Anjos
Presidente da CLS/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 – CLS/PM

OBJETO: Aquisição de embarcação tipo “bote” e motor de popa, através de recursos do PROESF, destinados às Ações em Saúde do Distrito de Saúde Rural, desta SEMSA.

DATA/HORÁRIO: 28.09.2010 às 15hs.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e/ou aquisição, na Comissão de Licitação da SEMSA, na Rua Mario Ypiranga Monteiro nº 1695 – Adrianópolis, com acesso pela Rua Maceió, no horário de 08hs às 12hs e 14 às 17hs, de segunda a sexta-feira.

Manaus-Am, 09 de setembro de 2010.



Júlio César de Castro Cabral dos Anjos
Presidente da CLS/PM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMINF-PREFEITURA DE MANAUS-PM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA N. 022/2010–CL-SEMINF/PM.

OBJETO: “Construção do Parque Cidade da Criança, localizado na Rua Castro Alves, s/nº - Aleixo”.

Data/Horário: 14/10/2010 às 09h

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da SEMINF/PM a partir de 13.09.2010 na Rua Gabriel Gonçalves, n. 351 - Aleixo (Garajão), Telefone: (92) 3642- 3144, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h30.

O DAM, para adquirir o Edital, encontra-se no sítio: <http://servicos.manaus.am.gov.br>, podendo o pagamento ser efetuado nas principais Agências Bancárias e Casas Lotéricas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Manaus, 10 de setembro de 2010.



Marcellus José Barroso Campêlo
Presidente da CL-SEMINF/PM

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 088/2010 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n. 1494/2010;

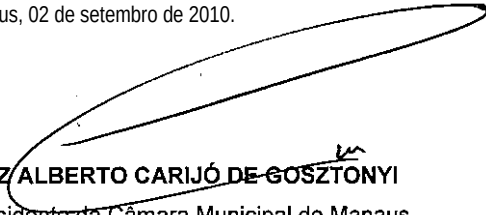
RESOLVE,

I - DESIGNAR a Servidora EVELINA SANTANA DA CAMARA, para visita a Câmara Municipal de São Paulo, no período de 14 a 17 de setembro de 2010, visando intercâmbio na área legislativa, principalmente no que diz respeito à obtenção de medidas que visem a modernização da tramitação de proposições e a transparência de dados via internet.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 04 (quatro) diárias para a Servidora acima mencionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2010.



LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3625-5617

e-mail: dom@pmm.am.gov.br